ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do ***Título de Cidadão Honorário*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Getúlio José da Silva**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2020.

Hélio de Farias
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

Decreto oriundo de projeto de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima.